



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 247
Fone (043) 3260-1354
Email: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 030/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder ao Servidor MARCELO DE OLIVEIRA, 02 (duas) diárias para viagem com destino à CAMPO MOURÃO/PR, nos dias 27 e 28/11/2018, para participação no curso "GESTÃO DE PESSOAL NA VISÃO DO TCE", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná .

Art. 2º. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 26 de novembro de 2018.

ADÃO SILVÉRIO
PRESIDENTE

LUÍZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO
1º SECRETÁRIO